Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires

ATA N° 03/2020 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO – CONDURB

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano, realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 8h30, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 8h na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CONDURB, com a presença dos Senhores Conselheiros: ***Giovani Felipe Bülow, Alexandre Machado Silveira e Paulo Barden.*** Havendo número legal em terceira convocação do presente ano, deu-se por aberta à sessão. Ato contínuo passou a serem apreciados os seguintes processos: ***1.*** *Análise do requerimento nº 2020/8799, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/7767,* ***SOLANGE WILLMS POSSELT****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com pendências quanto a ser uma edificação de madeira a menos 1,5 metros da divisa, alega o requerente que a situação é consolidada, analisando o caso o CONDURB opina que se execute uma parede de alvenaria para isolamento de risco;* ***2.*** *Análise do requerimento nº 2020/7709, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/18939,* ***ARI CAMARGO WISSMANN****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação comercial com pendências de construção sobre o recuo lateral, aberturas na divisa sul e ambientes sem ventilação, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC quanto ao recuo lateral e que seja encaminhada autorização da lindeira ao sul quanto as aberturas;* ***3.*** *Análise do requerimento nº 2020/10526, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2020/9638,* ***ELENICE INÊS EGGERS****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com pendências de construção sobre o recuo lateral e taxa de ocupação acima do permitido, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC;* ***4.*** *Análise do requerimento nº 2020/9159, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2020/5542,* ***LUIZ MARIO KRISTOSCH DOS SANTOS****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com pendências de construção sobre o recuo frontal, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Alexandre M. Silveira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.*

Venâncio Aires, 25 de agosto de 2020.

GIOVANI FELIPE BÜLOW
Presidente do CONDURB

ALEXANDRE M. SILVEIRA
Secretário Executivo